

Processo Licitatório nº: 24/00047-PP

Processo administrativo nº: 02-21/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DO SESC POTILÂNDIA NATAL/RN.

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DO SESC POTILÂNDIA NATAL/RN**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Na sessão que ocorreu em 30/10/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação, que por razão da necessidade de análise técnica, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pelo setor de engenharia, conforme parecer 39/2024 devidamente acostado aos autos. Portanto, após análise dos documentos, a pregoeira verificou que, a empresa **AGC COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ 12.096.176/0001-78)**, não atendeu a *alínea “a”* do subitem 6.2.2 do edital, sendo, portanto, **INABILITADA**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1593/2024, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Assim, no intuito de dar prosseguimento ao presente certame, em razão da inabilitação da licitante classificada, a Comissão, em respeito ao subitem 10.5 do Edital, estipula o prazo de 8 (oito) dias úteis, e convoca a empresa participante da fase de habilitação para apresentação de novo envelope contendo somente os documentos causa da inabilitação, livre e escoimado dessa, **sendo o prazo final o dia 13/11/2024**. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos Membros da Equipe de Apoio.


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Equipe de Apoio


Kleana Maria dos Ramos
Membro da Equipe de Apoio